

# **EDITAL**

**Nº1 / 2014**

**----- Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho: -----**

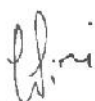
----- Faz público que a Câmara Municipal de Espinho, em sua reunião ordinária de 27 de dezembro de 2013, aprovou, por unanimidade, as Normas de funcionamento da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva para vigorar em 2014.-----

----- Mais se faz público que as referidas Normas se encontram à disposição dos eventuais interessados, para consulta, na página da Internet do Município de Espinho, com o seguinte endereço electrónico: *www.cm-espinho.pt*, nos Serviços de Atendimento Municipal de Espinho e na Biblioteca Municipal.

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 7 de JANEIRO de 2014. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**



**Dr. Joaquim José Pinto Moreira**

**Assinatura Digital Qualificada**